



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE GOIANÉSIA DO PARÁ**



REQUERIMENTO LEGISLATIVO N° 028/2019

Os vereadores **EDMAR PEREIRA RAMOS** e **DARLAN PROTÁZIO LAGO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vêm, respeitosamente, **REQUERER**, após ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado requerimento através de ofício ao prefeito municipal, **SOLICITANDO** a construção de um **REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) ESTILO PASSARELA PARA PEDESTRE (COM FAIXAS DE PEDESTRE)** na Rua Nova Olinda, bairro Centro, enfrente ao Supermercado Tocantins.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se, na necessidade de haver um redutor de velocidade com passarela de pedestre naquela rua, em razão de ser um perímetro sem curvas e de grande tráfego de pedestres e veículos de forma desorganizada e perigosa, no qual tanto os motociclistas e motoristas ultrapassam frequentemente o limite de velocidade causando perigo aos moradores e estudantes, já que na mesma localidade existe uma Instituição de Ensino, aja vista que a segurança dos munícipes é um dos maiores deveres do município.

Diante de tal justificativa, peço o apoio de meus nobres pares na aprovação deste requerimento.

PLENÁRIO MAURO CORREIA DE OLIVEIRA, em 27 de junho de 2019.

EDMAR PEREIRA RAMOS
Vereador

DARLAN PROTÁZIO LAGO
Vereador/PTB